

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1957/2020

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR, a partir de 15 de agosto, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Informação nº 392 de 2008, ao servidor **BERONY SOUZA E SILVA**, ocupante do cargo de Motorista Oficial, matrícula SIAPE n.º 0094140.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 25/08/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1613168 e o código CRC 21A7C50D